

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

00187

ATO NÚMERO 071/05

De 1º de setembro de 2005.

Dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito da Câmara Municipal, o disposto no Decreto nº 8.257/2005, da Prefeitura, que regulamenta o Pregão, como modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 10.520/2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º- Aplica-se no que couber, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, o disposto no Decreto nº 8.257, de 15 de março de 2005, da Prefeitura Municipal, que regulamenta o Pregão como modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).



RONALDO NAPELOSO

Presidente



ELIAS CHEDIEK NETO

Vice-Presidente



JOSÉ CARLOS PORSANI

1º Secretário



MARCOS JOSÉ RODRIGUES

2º Secretário

Araraquara, na mesma data.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de



ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

**ATO NÚMERO 071/05**

De 1º de setembro de 2005.

Dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito da Câmara Municipal, o disposto no Decreto nº 8.257/2005, da Prefeitura, que regulamentará o Pregão, como modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 10.520/2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º. Aplica-se no que couber, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, o disposto no Decreto nº 8.257, de 15 de março de 2005, da Prefeitura Municipal, que regulamentará o Pregão como modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ELIAS CHEDIEK NETO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário

MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral